

Compras

De: "Licita GR" <licitagr01@gmail.com>
Data: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 09:54
Para: <compras@dionisiocerqueira.sc.gov.br>
Assunto: Dúvidas referente ao pregão 008/2025

Bom dia, tudo bem?

Gostaria de esclarecer sobre as amostras. Para os itens que têm a mesma composição (trofus) por m³ mudam de tamanho, podem ser considerado apenas 1 tamanho? Dessa forma conseguindo uma economicidade no processo.

Referente à qualificação técnica:

16.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

16.1.3.1 As proponentes que participaram de licitações em nosso município, a partir de 02/01/2017, deverão OBRIGATORIAMENTE, apresentar no envelope de habilitação o Atestado de Capacidade Técnica, subscrito pelo Secretário Municipal da Educação, Saúde, Social, ou Servidor Responsável designado, sob pena de desclassificação.

16.1.3.2 As empresas que não forneceram ao município, no período de 02/01/2017 até a data atual, deverão juntar declaração ou atestado, conforme exige item 16.2, fornecido por outro órgão público e ou privado, com data atual, afirmando que no período o proponente realizou as entregas dos itens vencedores.

16.2. As empresas que não cumprirem o disposto no item 16.1.3.1 ou 16.1.3.2 serão desclassificadas.

Vamos precisar pegar um atestado da secretaria de Dionísio? Nós nunca entregamos ali mas temos diversos outros atestados que não restam dúvidas quanto a qualificação para entrega desses itens, se puderem explicar melhor, agradeço

Att.